



RESOLUÇÃO Nº. 034/COMSADC/2017

“Tornar pública deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr<sup>a</sup>. Clara Lúcia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

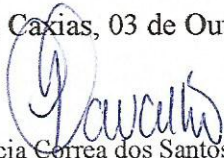
Considerando deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2017, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde Aprovou que a Comissão de DST/AIDS do COMSADC, seja transformada em Câmara Técnica de IST/AIDS/TB/HEPATITES VIRAIS E CO-INFECÇÕES, tendo em sua composição, as Conselheiras representantes do Segmento Usuários: Sr<sup>a</sup> Cleide Jane Figueiró de Araújo e Sr<sup>a</sup>. Menaide de Souza Barros.

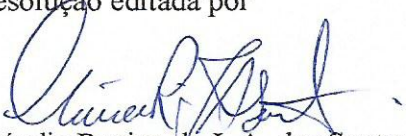
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2017

  
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC

ra. Clara Lucia C. S. Carvalho  
Subsecretária de Monitoramento  
Regulação e Fiscalização em Saúde  
CRM 52.57138-5  
Mat 05929-5


Resolução editada por

  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 034/COMSADC/2017 de 03 de Outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2017

  
Washington Reis  
Prefeito

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6470 DE 17/10/2017

